

PORTARIA N.º 115 – P

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1840

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, em atendimento ao art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO n.º 02/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar cada Diretor de Área e o Diretor de Comunicação Social, para responderem como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos contratos de empresas firmados com esta Casa de Leis, correspondente a sua área.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 060, de 29 de março de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente